



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N° 180  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do(a)  
servidor(a) ELENALDO DA SILVA  
COSTA.”

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita do Município de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei n.º 052/1987 artigo 49, parágrafo único

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o(a) senhor(a) **ELENALDO DA SILVA COSTA**, portador(a) do RG de n.º 790110, emitida pela SSP/SE, CPF n.º 55810314520, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CCE-05, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de dezembro de 2016.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeita